



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE APÓS O FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 75,3, II, a,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº. 01/95, que determina a forma em que os Atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o feriado de Corpus Christi será na próxima quinta-feira, dia 16 de junho de 2022.

Resolve,

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário Oeste-MT, em 15 de junho de 2022.

**AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO.
PRESIDENTE.**